



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 040/2013

Exonera, a pedido, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. Josenildo Pinto Rabelo**, do cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, a partir desta data.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 15 de janeiro de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal